

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA**

PORTARIA ENFAM N. 97 DE 10 DE JULHO DE 2014.

Credencia, em caráter excepcional, curso promovido pela Escola Superior da Magistratura do Estado da Paraíba.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA ENFAM, usando de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução Enfam n. 3 de 4 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso Judicialização da Saúde Pública no Brasil, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, realizado pela Escola Superior da Magistratura do Estado da Paraíba, nos termos do Processo n. 2014162 Credenciamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA